



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butiá.rs.gov.br
www.camara-butiá.rs.gov.br

SESSÃO ORDINÁRIA

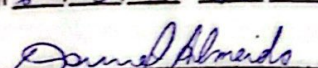
Em

18/09/07
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

À
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

A Vereadora Neuza Vargas vem, na forma regimental, apresentar
a seguinte:

INDICAÇÃO nº 101/2007

PROTOCOLO
Em 14/09/07 11:00 h

Câmara Municipal de Vereadores BUTIÁ - RS

**INDICA AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL QUE SEJAM TOMADAS AS
PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA QUE
OS FUNCIONÁRIOS DO HOSPITAL DE
BUTIÁ RECEBAM VALE-ALIMENTAÇÃO E
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

CONSIDERANDO que foi instituído, em nosso Município, o Vale-Alimentação, através da Lei 2300/2007, e que a mesma não exclui is funcionários da Administração Indireta, sendo uma conquista que envolve a todos;

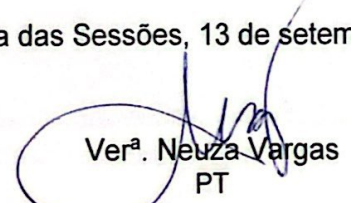
CONSIDERANDO que a própria reportagem do Poder Executivo sobre o assunto, no dia da entrega dos cartões, faz referência à concessão aos funcionários do Hospital e que, até o momento, os mesmos não foram incluídos no Programa;

CONSIDERANDO que os funcionários do Hospital exercem funções relevantes, e que a Fundação não é Instituição Privada, incluindo-se na Legislação que garante os benefícios do Vale-Alimentação a seus funcionários;

CONSIDERANDO os objetivos e metas da Administração Pública Municipal relacionados à valorização dos funcionários, que são parceiros no alcance e execução dos programas municipais

INDICAMOS que o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias para que os funcionários do Hospital de Butiá recebam o Vale-Alimentação.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2007.


Verª. Neuza Vargas
PT

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"

Pela primeira vez, em 44 anos, trabalhadores municipais terão direito ao vale-alimentação

Foi lançado oficialmente na última sexta-feira, 31 de agosto, pelo Prefeito em Exercício Nelson Magagnin Filho, o vale-alimentação para os servidores públicos municipais. A cerimônia foi realizada no pátio da Prefeitura Municipal e contou com a presença de dezenas de servidores, além de secretários e vereadores da base governista. Como forma simbólica, o Prefeito entregou o cartão do vale-alimentação ao servidor mais antigo do quadro Sr. Roberto Freitas e ao mais recente servidor admitido, Sr. Silvio Puchalski.

Segundo o Prefeito Nelson Magagnin "o vale-alimentação faz parte de uma série de políticas que estamos desenvolvendo em prol de nossos servidores. Junto ao vale, estamos dando passos importantíssimos na construção em conjunto com os professores do Plano de Carreira do Magistério, já implementamos também a data base do funcionalismo e regularizamos a situação de mais de cem servidoras entre atendentes de creche e serventes em relação ao pagamento de 40% de insalubridade". Dentro dos avanços propostos pelo Governo Municipal para o funcionalismo estão também a **concessão de vale-alimentação para os servidores do Hospital de Butiá** e a criação do Plano de Carreira do Funcionalismo, tão logo acabe a etapa referente ao magistério.

Para o Secretário de Administração, Everton Pereira "nunca se fez tanto, em tão pouco tempo, pelos nossos servidores. São R\$ 400.000,00 investidos por ano no vale-alimentação e mais R\$ 400.000,00 previstos para ser investido através do Plano de Carreira do Magistério. Embora a defasagem salarial seja uma das maiores de nossa região, depois de 44 anos estamos conseguindo evoluir bastante. Com o vale, estamos injetando mensalmente R\$ 35.000,00 na economia de nossa cidade, beneficiando o comércio local e gerando emprego e renda."

O cartão do vale-alimentação é fornecido pela Refeisul empresa ligada ao Banrisul e pode ser usado em todos os estabelecimentos comerciais que aceitam o Banri-Compras na compra de gêneros alimentícios. Serão creditados todo dia 20 de cada mês R\$ 70,00 para cada servidor. Os servidores que ainda não receberam seu cartão, poderão retirar no Departamento de Pessoal da Prefeitura durante o horário de expediente.



Em: < <http://www.butia.rs.gov.br/noticias/Pela%20primeira%20vez,%20em%2044%20anos,%20trabalhadores%20municipais.htm> >